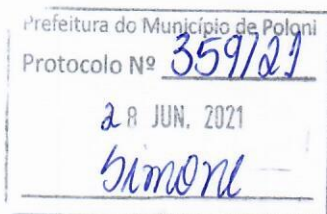




CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP



Poloni-SP, 28 de junho de 2021.

CÓPIA

OFÍCIO GPCM – MM – Nº. 049/2021.

ASSUNTO: Necessidade de adequações nos procedimentos de atendimento dos pacientes com sintomas de Covid-19.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poloni,

Pelo presente, tenho a grata honra e satisfação de me dirigir à Vossa Excelência para **esclarecer** e **informar** que o Município de Poloni não está atendendo aos padrões técnicos do Governo Federal (Ministério da Saúde) e nem do Governo Estadual (Secretaria Estadual de Saúde), e desta feita, aguardamos providências, **com a máxima urgência**, a serem corrigidos os atendimentos dos pacientes com sintomas de Covid-19, garantindo-se qualidade na assistência médica à população poloniense.

Há que se ressaltar duas situações para as devidas correções, quais sejam: **a)** a falta de protocolos clínicos nos atendimentos de paciente de Covid-19; e, **b)** o atendimento por apenas um médico no Pronto Socorro.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Primeiro, é necessário o direcionamento de fluxos separados na unidade no atendimento, com **espaços físicos separados**, de usuários que eventualmente apresentarem Síndrome Gripal (SG), para tratamento do quadro agudo leve e primeiro atendimento, e, transferência da forma de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

É necessário, portanto, uma regulamentação e operacionalização no enfrentamento às pessoas expostas ao coronavírus, realizando atendimentos separados na Unidade de Saúde local.

Para tanto, bastaria a divisão no atendimento ao estabelecer fluxos e ambientes específicos para atendimento de usuários com SG ou SRAG, com triagem na porta de entrada do serviço médico.

Ainda, é necessário consignar a necessidade de estabelecer recomendações e manejo para Grupos Especiais (crianças, gestantes e puérperas e idosos), à critério da Assessoria da Saúde, havendo atendimento especializado.

Portanto, é urgente a necessidade de organizar o fluxo de atendimento aos usuários suspeitos de SG ou SRAG, já na atenção primária de saúde, tomando como referência o **Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus**, do Ministério da Saúde do Governo Federal, com algumas orientações, dentre as quais, podemos citar, a sinalizar a entrada da unidade, apontando para o fluxo de atendimento destes pacientes, com marcador no piso (faixa) para manter distância mínima de 1,5 metro de outros usuários e dos profissionais, e, posteriormente, o encaminhamento para sala definida aos atendimentos dos casos suspeitos, dentre outros procedimentos. Observando a necessidade que deve haver uma sala específica para o atendimento de pacientes com sintomas de Covid-19, seja SG ou SRAG.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Segundo, é notório a necessidade de **dois médicos para o atendimento à população**, sendo um médico para o atendimento de pacientes sem sintomas da Covid-19, e um outro médico, atendendo, exclusivamente, enfermos com sintomas do coronavírus.

Imperioso, portanto, que além do local adequado para o atendimento de Covid-19, é necessário que haja médico que atenda, exclusivamente, pacientes com sintomas do coronavírus.

Por outro lado, e passados mais de 01 (um) ano do início da pandemia, ao que tudo indica, o Município, apesar de receber verbas federais, para serem aplicadas em conformidade com as diretrizes do Governo Federal, não tem disponibilizado um segundo médico para os casos de Covid-19.

Portanto, até a presente data não há na UBS local o atendimento separado, havendo um único médico para atender pacientes com sintomas de Covid-19 e enfermos que não tem os mesmos sintomas, o que não se mostra adequado diante das diretrizes sanitárias e médicas.

Com essas considerações, aguardamos do Chefe do Executivo Municipal, a tomada das medidas necessárias, corrigindo-se, **prontamente**, as sugestões aqui relatadas, e, nesta trilha, solicitamos que envie a escala semanal/mensal com os nomes dos médicos, com os respectivos horários e dias de atendimentos, bem como, esperamos a implantação de fluxos e ambientes separados para atendimento de usuários com SG ou SRAG dos usuários no Pronto Socorro, tomando-se como referência o **Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus**, do Ministério da Saúde do Governo Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Caso não seja este o entendimento de Vossa Excelência, requer-se **JUSTIFICATIVA** para a não implantação de ambientes separados no Pronto Socorro, e porque até a presente data ainda não foi contratado um médico específico para o tratamento dos pacientes de Covid-19.

Finalmente, agradecemos a atenção de Vossa Excelência e renovamos os protestos de nossa consideração e apreço, certos de contar com a execução dos serviços acima sugeridos, com a máxima urgência, por tratar-se de direito de todos os cidadãos poloniense.

Atenciosamente,


CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI

Vereadora da Câmara Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
WALDENOR MONTANARI JUNIOR
DD. Prefeito Municipal de
POLONI/SP